

## EXTRATO DE ATA

A RIO QUENTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 01.808.716/0001-82, na figura de seus diretores o Sr. Luiz Alexandre Garcia e a Sra. Lucila Silva da Costa Araujo, nos termos dos artigos 130, §3º e 289 ambos da Lei 6.404/1976, vem por meio desta dar publicidade a todos de direito, quanto as deliberações da **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de Goiás, na data de 30/12/2025 sob o n. 20253351693**, cuja integralidade dos documentos encontram-se arquivadas na sede da empresa. "ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025. 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 18 de dezembro de 2025, às 08h00, na sede de sua controlada e subsidiária integral a Companhia Thermas do Rio Quente, localizada na Rua Particular, Complexo Turístico Rio Quente Resorts, sem número, Bairro Esplanada, Zona Urbana, Município de Rio Quente, Goiás, CEP 75.667-000. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença e comparecimento da integralidade dos acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto da Rio Quente Empreendimentos e Participações S.A. ("RQEMPAR"), constituindo, assim, o quórum legal necessário para instalação e deliberação da matéria constante na ordem do dia, conforme assinaturas apostas nesta ata, conforme permitido pelo art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76.3. MESA: Sr. Alessandro Luiz da Cunha como Presidente e Sr. Carlos Eduardo Spagnol como Secretário. 4. PRESENÇA/QUÓRUM. Constatou-se a presença de todos os Acionistas representando a totalidade do capital social e com direito a voto da companhia, constituindo, assim, o quórum legal necessário para instalação e deliberação das matérias constantes na ordem do dia, conforme assinaturas apostas na presente ata. 5. INSTALAÇÃO. Dada a presença de todos os Acionistas com direito a voto, foi considerada regular a instalação desta ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da RIO QUENTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. nos termos de legislação vigente. 6. ORDEM DO DIA: (I) Aprovar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração e destinação de resultado do lucro líquido (balanço intercalar), referente ao exercício social apurado entre o período de 01 de janeiro de 2025 a 30 de novembro de 2025 da RIO QUENTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., nos termos dos 189, 204 e 205, da Lei 6.404/1976 combinado com a Lei Nº 15.270, de 26 de novembro de 2025, ato contínuo deliberar sobre a destinação dos lucros/dividendos históricos acumulados e devidamente registrados até o exercício findo de 31 de dezembro de 2024, nos termos dos 189, 204 e 205, da Lei 6.404/1976 combinado com a Lei Nº 15.270, de 26 de novembro de 2025. 7. DELIBERAÇÕES: A única Acionista presente representando a totalidade do capital social com direito a voto, após abertos os trabalhos, realizado o exame e discussão pertinente a matéria da ordem do dia, deliberou: Exordialmente, APROVAR, pela unanimidade dos votos, a redação da presente ata na forma de sumário, consoante a permissão do parágrafo 1º do artigo 130 da LSA. (I) por aprovar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração e destinação de resultado do lucro líquido (balanço intercalar), referente ao exercício social apurado entre o período de 01 de janeiro de 2025 a 30 de novembro de 2025 da RIO QUENTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., nos termos dos 189, 204 e 205, da Lei 6.404/1976 combinado com a Lei Nº 15.270, de 26 de novembro de 2025, no montante de R\$ 125.753.062 (cento e vinte e cinco milhões, setecentos e cinquenta e três mil e sessenta e dois reais) ato contínuo deliberaram por aprovar a destinação do correspondente resultado econômico do exercício social suso mencionado, sendo o respectivo valor R\$ 125.753.062 (cento e vinte e cinco milhões, setecentos e cinquenta e três mil e sessenta e dois reais) distribuídos a título de dividendos, na proporção legal e devida a cada acionistas, a serem pagos nos anos calendários de 2026, 2027 e 2028 nos termos do artigo 16-A da já mencionada Lei Nº 15.270, de 26 de novembro de 2025, por fim, deliberam ainda aprovar a distribuição dos dividendos intermediários correspondentes aos lucros acumulados nos termos dos 189, 204 e 205, da Lei 6.404/1976 combinado com a Lei Nº 15.270, de 26 de novembro de 2025, no valor de R\$ 73.911.892,00 (setenta e três milhões, novecentos e onze mil e oitocentos e noventa e dois reais) devidamente aprovados e registrados até o exercício findo de 31 de dezembro de 2024, sendo o correspondente valor de R\$ 73.911.892,00 (setenta e três milhões, novecentos e onze mil e oitocentos e noventa e dois reais) distribuídos a título de dividendos na proporção legal e devida a cada acionista, a serem pagos nos anos calendários de 2026, 2027 e 2028 nos termos do artigo 16-A Lei Nº 15.270, de 26 de novembro de 2025. 8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes, ato contínuo restou ordenado pelo Sr. Presidente da mesa que seja a presente ata encaminhada à Junta Comercial do Estado de Goiás para fins de arquivamento e publicidade, bem como seja uma cópia fiel desta arquivada em livro próprio. Mesa: Alessandro Luiz da Cunha como Presidente e Carlos Eduardo Spagnol como Secretário. Acionistas Presentes: FLC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. através de sua representante legal Lucila Silva da Costa Araújo; LAGAR S/A PARTICIPAÇÕES através de seus representantes legais o Sr. Luiz Alberto Garcia e o Sr. Luiz Alexandre Garcia; e ALGAR S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES através de suas representantes legais a Sra. Eliane Garcia Melgaço e a Sra. Fernanda Aparecida Santos. Rio Quente/GO, 18 de dezembro de 2025."

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 25 Março 2026, 17:08:02



**Documento:** RIO QUENTE - DIGITAL - 18-12 - DIGITAL.Pdf

**Número:** 87f6d1e0-6cb9-4343-811a-4b6640599814

**Data da criação:** 25 Março 2026, 17:07:48

**Hash do documento original (SHA256):** 5ddb3ad9d67dc6eb873eec947507432b6492c47506a35165b1f9ead7dbc6ba8e



## Assinaturas

**FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR**

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#) .

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

**Confirme a integridade do documento aqui.**



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 87f6d1e0-6cb9-4343-811a-4b6640599814, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

**ZapSign** 87f6d1e0-6cb9-4343-811a-4b6640599814. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 25 Março 2026, 17:08:02

---

## Assinaturas com certificado digital

---

### INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



---

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 87f6d1e0-6cb9-4343-811a-4b6640599814, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)